



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 18/2018

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 14/05/2018

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização da prorrogação para mais 12 (doze) meses do contrato nº 64/2017, Pregão Presencial nº 41/2017 da empresa Francisco Pedro Ribeiro, cujo objeto é a prestação de serviços da quadra de esportes Olivio Serafin Spanholi, localizada no bairro São Cristovão. Justificamos que se faz necessário a continuidade na prestação dos da referida empresa como: limpeza interna incluindo a limpeza da quadra, vestiários, banheiros e arquibancadas, serviços externos como corte de grama e jardinagem. Além dos serviços já citados a empresa contratada terá a responsabilidade no controle dos horários, usados pela comunidade, diariamente nos períodos manhã, tarde e noite, atendendo com isso nossas crianças, jovens e a sociedade em geral.

Solicitamos que haja a prorrogação para mais 12 (doze) meses e também que seja mantido o valor atual do contrato, corrigindo apenas o INPC.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991
CNPJ: 26.528.472/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:57 do dia 29/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2018.

Código de controle da certidão: **D77F.2FA4.857A.C0D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018282396-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.528.472/0001-05**

Nome: **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1918 /2018

CAD. : 26528472000105
NOME : FRANCISCO PEDRO RIBEIRO
CPF/CNPJ : 26.528.472/0001-05
ENDEREÇO : RUA ALCIDES POLETTO N° 21
COMPLEMENTO : CASA
BAIRRO : BAIRRO SAO CRIST. I 2° PARTE
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 26/09/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 671261840671261

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 28 de Junho de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26528472/0001-05
Razão Social: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991
Nome Fantasia: KIKO PRESTADORA DE SERVICOS
Endereço: RUA ALCIDES POLETO 21 CASA / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062510333751678307

Informação obtida em 28/06/2018, às 15:18:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.528.472/0001-05

Certidão nº: 152897509/2018

Expedição: 28/06/2018, às 15:27:58

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO 93830157991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.528.472/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 64/2017, referente ao Pregão Presencial nº 41/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FRANCISCO PEDRO RIBEIRO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, estabelecida na Rua Alcides Poletto, 21 – São Cristóvão I 2ª Parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.528.472/0001-05, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Francisco Pedro Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 938.301.579-91 e RG nº 10/C 3.362.798, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 64/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Diretora do departamento de esportes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de maio de 2018, na ordem de 1,7620%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 500,32 (quinhentos reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.003,84 (seis mil três reais e oitenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 11.903,76 (onze mil novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 64/2017 de 28 de junho de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de junho de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Francisco P. Ribeiro
Francisco Pedro Ribeiro
Francisco Pedro Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 09 de Julho de 2018

Ano VII – Edição Nº 1644



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESUMO DE CONTRATO - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 67/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de porta com abertura em alumínio, vidro temperado fumê 10mm para o Centro Cultural Professor Benedito Rakowski. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
120/2018	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA-ME	23.700.938/0001-10	13.000,00

Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod273295

CONTRATO Nº 118/2018 – Pregão Presencial nº 69/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MUSICAL INVERNADA CAMPEIRA LTDA ME, CNPJ nº 15.595.417/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e show artístico para o cerimonial de abertura da Olimpíada Rural 2018. Valor total R\$ 4.200,00. Prazo de vigência do contrato: 06 meses. Data de realização: 13 de julho de 2018. Coronel Vivida, 19 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod273401

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	05.07.18	11.417,79
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05.07.18	21.542,00

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod273378

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Dispõe sobre o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 04 de julho de 2018.

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Resolução 164 de 13 de maio de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Considerando Ofício 028/2018 de 15 de junho de 2018 do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que solicita registro neste conselho de Direitos.

Resolve

Art. 1º – Aprovar o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Certificado de Registro nº 21, com validade pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018.

Liliane Guarezzi Fontanive - Presidente do CMDCA

Coronel Vivida-PR

Cod273449

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Dispõe sobre o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 04 de julho de 2018.

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Resolução 164 de 13 de maio de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Considerando Ofício 011/2018 de 04 de julho de 2018 do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, que solicita registro neste conselho de Direitos.

Resolve

Art. 1º – Aprovar o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Certificado de Registro nº 22, com validade pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018.

Liliane Guarezzi Fontanive - Presidente do CMDCA

Coronel Vivida-PR

Cod273441

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 64/2017–Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº. 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretora do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2018 a 30.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,7620%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 500,32. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.003,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 65/2017–Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº. 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2018 a 30.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,7620%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 42.691,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66/2017–Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: T. VOGEL – EIRELI-ME, CNPJ nº. 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2018 a 30.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,7620%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 20.747,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 03/2017 – Inexigibilidade nº 01/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Agente Arrecadador: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA–FORCEL, CNPJ nº 79.850.574/0001-09. Considerando a solicitação expedida pela contratada e conforme previsto no Contrato nº 03/2017, fica de comum acordo entre as partes, reajustado o valor pelo índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor referente ao mês de maio, na ordem de 1,7620%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 0,67 por documento faturado. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.795,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 28 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod273417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1082993926